



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de Abril de 2025.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

À Secretaria Municipal de Governo.

A Secretaria de Administração do Município de Itapevi acusa o recebimento do requerimento, sobre o tema, é importante destacar que o pagamento do adicional de insalubridade está regulamentado por legislação vigente, que estabelece critérios técnicos e limites legais para sua concessão.

Qualquer modificação nos percentuais atualmente praticados requer estudos específicos, baseados em laudos técnicos e observância à legislação e orçamentária.

Além disso, a elevação do adicional de insalubridade implica diretamente na disponibilidade de recursos financeiros do Município, gerando impacto na folha de pagamento e exigindo planejamento orçamentário detalhado.

Dessa forma, informamos que, neste momento, não é possível promover o aumento do referido adicional. No entanto, a proposta será considerada e poderá ser avaliada ao longo desta gestão, de acordo com as condições financeiras e orçamentárias do Município, e com base em estudos técnicos que garantam a legalidade e viabilidade da medida.

Atenciosamente,

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia



Assinaturas do documento



"Resposta Requerimento Adicional de Insalubridade"

Código para verificação: **7QOON9DF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA PEZZONI SCHEKIERA (CPF: ***.625.268-**) em 15/04/2025 às 16:29:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/03/2023 - 16:32:25 e válido até 13/03/2123 - 16:32:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038958/2025** e o código **7QOON9DF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1110/2025

Assunto: Resposta da indicação 1370/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso - Maurício Japa
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1110-2025 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **W31YCYR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 22/04/2025 às 15:13:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038958/2025** e o código **W31YCYR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.